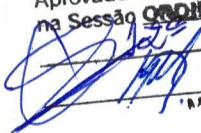
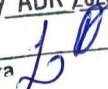




INDICAÇÃO N. 172/2026

Autoria: Vereador Marcos Roberto Menin.

SÚMULA: O vereador que a esta subscreve, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 157, combinado com o § 1º do artigo 158, do Regimento Interno, INDICA ao Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Gamba, após apreciação e concordância do Soberano Plenário, que promova ações visando à **realização de leilões de lotes não edificáveis (áreas públicas), com destinação dos recursos arrecadados para investimentos no próprio bairro** onde se localizam, bem como a **realização de audiência pública** para apresentação e discussão da medida, desde que cumpridos os requisitos legais previstos na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), especialmente quanto à demonstração do interesse público, à avaliação prévia do imóvel e à **devida autorização legislativa**, devendo ainda o bem ser previamente desafetado, passando à condição de bem dominical.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em  discussão e votação
na Sessão **ORDINÁRIA** de 24 ABR 2026

Mesa Diretora 

JUSTIFICATIVA

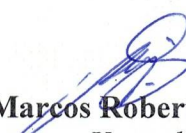
A presente iniciativa deverá observar rigorosamente os requisitos legais previstos na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), especialmente quanto à demonstração do interesse público devidamente justificado, à realização de avaliação prévia dos imóveis e à obtenção de autorização legislativa específica, devendo ainda os bens ser previamente desafetados, quando necessário, passando à condição de bens dominicais, aptos à alienação.

A medida proposta busca promover uma gestão mais eficiente do patrimônio público municipal, possibilitando que áreas atualmente ociosas ou sem função social definida possam ser convertidas em recursos financeiros destinados diretamente à melhoria da infraestrutura urbana e da qualidade de vida da população. A vinculação dos recursos arrecadados ao próprio bairro onde se localizam os imóveis garante retorno direto à comunidade, promovendo justiça territorial e incentivando o desenvolvimento local, por meio de investimentos em pavimentação, iluminação pública, drenagem, espaços de lazer e demais melhorias.

Além disso, a realização de audiência pública é essencial para assegurar transparência, participação popular e legitimidade ao processo, permitindo que a população tenha conhecimento prévio das ações, contribua com sugestões e acompanhe a aplicação dos recursos arrecadados.

Diante do exposto, considerando o relevante interesse público da matéria, espera-se o acolhimento da presente indicação.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta – MT, 22 de abril de 2026.


Marcos Roberto Menin
Vereador